



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 193/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da **EMENDA 07/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019**, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõem:

EMENDA 07/2019

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário				
Programa 0007 – Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento				
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2144	Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal.	Outras Unidades e Medidas	1.000	R\$ 100.000,00
2139	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG	Outras Unidades e Medidas	1.000	R\$ 350.000,00

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 22/06/2020 as 11:26:04.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Art. 2º Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 21 – Encargos Gerais do Município				
Unidade: 001 – Encargos Gerais do Município				
Programa: 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo				
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2195	Administrar Recursos Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	1.000	R\$ 450.000,00

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 22/06/2020 as 11:26:04.



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento são insuficientes.

As emendas apresentadas são para a aquisição de um caminhão para a SMAG e também para o funcionamento do restaurante popular de Araucária. O presente tem como intuito oferecer refeições nutricionais balanceadas e seguras para pessoas que se encontram em estado de insegurança alimentar, com todos os nutrientes indispensáveis para uma nutrição saudável.

Com a implantação do Programa Restaurante Popular proporcionará uma alimentação equilibrada com todos os nutrientes indispensáveis para a saúde, melhorias de condições nutricionais e de qualidade de vida, aumento de capacidade física, aumento de resistência à doenças, redução de riscos de acidentes de trabalho que também será certamente sentida pelos indivíduos, cujo resultado reverterá para as empresas em que trabalham, com o aumento de produtividade, maior integração entre trabalhador e empresa o que levará ao maior desenvolvimento e crescimento do Município.

É importante ressaltar que a segurança alimentar e nutricional é a concretização do que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e seu atual conceito foi adotado pelo Brasil a partir de 1986, com a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, consolidando-se em 1994 na realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Conforme foi afirmado em documento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição há alguns anos, a segurança alimentar e nutricional passou a ser considerada requisito básico para a afirmação plena do potencial de desenvolvimento físico, mental e social de todo ser humano. Com o objetivo de proteger e facilitar a ação dos indivíduos e comunidades em busca da capacidade de alimentar-se de forma digna, colaborando para que todos possam ter uma vida saudável, ativa e participativa e, principalmente, de qualidade.

Conclui-se que a implantação do Restaurante Popular na cidade terá importância na vida de muitas pessoas de baixa renda, aposentados e entre outros, facilitando para que os mesmos façam suas refeições de maneira saudável e com qualidade.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Amanda Nassar
Vereadora

Alexandre Jacinto
Vereador

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

Celso Nicacio da Silva
Vereador

Cláudio Sarnik
Vereador

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Fábio Rodrigo Pedroso
Vereador

Germaninho Krzyzanowski
Vereador

Lúcia de Lima
Vereadora

Tatiana Assuiti Nogueira
Vereadora

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 22/06/2020 as 11:26:04.